



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 94/2020

Processo nº 6726/2020

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13.341.244-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP e **JUANY DE OLIVEIRA ME**, com sede na Rua Antônio Pinheiro, nº L-686, Jardim Planalto Verde II, nesta cidade de Pederneiras/SP, inscrita no CNPJ sob nº 10.899.001/0001-73 e CCM nº 010030242, neste ato representada por sua titular, a senhora **JUANY DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 41.852.600-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 299.446.798-44, residente e domiciliada no endereço retrocitado, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 94/2020, firmado em 07/07/2020, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 94/2020 por mais 12 (doze) meses, conforme previsto no item 8.2 da Cláusula 8ª do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes, em comum acordo, resolvem manter os preços atualmente praticados, o que corresponde a um valor mensal de R\$ 1.460,24 (um mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos) e total de R\$ 17.522,88 (dezesete mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 94/2020, firmado em 07/07/2020.

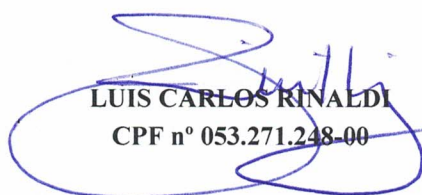
E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

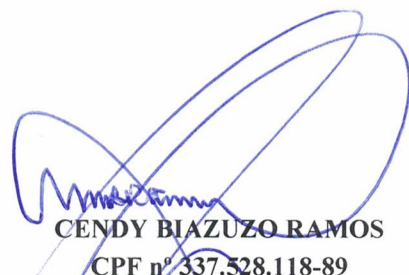
Pederneiras, 05 de julho de 2024.


JUANY DE OLIVEIRA
Juany de Oliveira ME


IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

Testemunhas:


LUIS CARLOS RINALDI
CPF nº 053.271.248-00


CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF nº 337.528.118-89